



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 8/2025

Abertura da discussão pública da proposta de reconhecimento do interesse público municipal estratégico para a ampliação da Unidade Produtiva da MACTRIL – Matadouro do Cabril, Lda em Pedrógão Grande

---- **António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande:** -

----- Torna público, que em cumprimento do estabelecido no artigo 56º/1 do anexo da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que:-----

-----Para os efeitos do previsto no n.º 3, do artigo 31º, do regulamento do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande (PDMPG), a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, na sua reunião ordinária de 23 de janeiro de 2025, deliberou aprovar a proposta de reconhecimento do interesse público municipal estratégico para a ampliação da Unidade Produtiva da MACTRIL - Matadouro do Cabril, Lda em Pedrógão Grande, ao abrigo do artigo 30º e artigo 31.º, ambos do regulamento do PDMPG, e remeter à Assembleia Municipal, após submeter previamente a discussão pública, em moldes idênticos aos estabelecidos legalmente para os planos de pormenor, devendo após a sua conclusão, ponderar e divulgar os respetivos resultados e, se for caso disso, alterar o sentido da sua decisão e/ou reconfigurar o teor da proposta.-----

-----Mais se informa que, de acordo com o já referido n.º3, do artigo 31º do regulamento do PDMPG conjugado com o n.º2 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), o período de discussão pública terá início após a publicação do presente edital na 2.ª série do Diário da República e terá a duração de vinte (20) dias úteis. Comunica-se ainda que a documentação da proposta de Reconhecimento do Interesse Público Estratégico para a ampliação da Unidade Produtiva da MACTRIL – Matadouro do Cabril, Lda em Pedrógão Grande, Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande, estará disponível para consulta no



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

Serviços de Atendimento do Município de Pedrógão Grande, durante o respetivo horário de expediente e na página da internet do Município.-----

-----Durante o período de discussão pública, os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões até ao termo do referido período, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, remetidas por correio, para Largo da Devesa, 3271-909 Pedrógão Grande, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-pedrogaogrande.pt ou entregue pessoalmente no referido Serviço de Atendimento do Município de Pedrógão Grande.-----

-----Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.-----

Pedrógão Grande, 23 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes